

Ata da primeira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Seritinga-MG, aos 15 (quinze) dias do mês de Junho de 2026, nesta cidade, em sede própria, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, às 20:00. Em Sala de Sessões, compareceram os seguintes vereadores: Bruno Albert Byington de Oliveira, Cláudio Moreira Arantes, José Clério Ferreira, José Geraldo Pereira Junior, José Hélio de Almeida, Paulo Sérgio Arantes de Carvalho, Ricardo José da Silva e Roberto Pinto de Souza, acusando o livro de presença o comparecimento de 08 (oito) vereadores. O senhor Presidente convida os Exmos. Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal, Eduardo Arantes Carvalho e Valmiro Francisco da Silva Filho, para adentrarem o Plenário. O Senhor Presidente verifica a existência de quórum legal, declarando aberta a Sessão e solicita ao secretário para ler a ordem do dia, e em conformidade com a mesma, houve a **Nomeação de suplente de vereador** em virtude de falecimento, nos termos do art. 90, inciso I do Regimento Interno e Portaria nº 012/2026 de 08 (oito) de Junho de 2026. **CONSIDERANDO** o que preconiza o artigo 90, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, que determina que: Art. 90 — A Mesa da Câmara convocará, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o suplente de Vereador, nos casos de: I - ocorrência de vaga; **CONSIDERANDO** que o vereador José Maria Pereira faleceu no dia 07/06/2026; **CONSIDERANDO** que com o falecimento do Vereador José Maria Pereira, verifica-se que existe uma vaga de Vereador em aberto na Câmara Municipal de Seritinga/MG; **CONSIDERANDO** ainda, o informativo constante no site oficial do TSE, no qual consta a relação dos suplentes com as respectivas coligações/partidos; **RESOLVE NOMEAR** a Primeira Suplente de Vereador, a **Sra. Maria José da Silva ("FIA NHANA")**, da coligação/partido **União Brasil (UNIÃO)**, para compor o Plenário, eis que apresentou os documentos necessários para a posse, ou seja, xerox da Carteira de Identidade, CPF, comprovante de residência, declaração de bens e diploma da Justiça Eleitoral. A mesma prestou compromisso, nos termos do § 2º do artigo 30 da Lei

[Assinaturas manuscritas]
 Maria José da Silva
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]
 [Assinatura]

Orgânica Municipal c/c art. 16, § 3º do Regimento Interno, consistente na seguinte fala: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar a Constituição Federal e Estadual, as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Portanto, a Mesa Diretora declara nomeada a suplente de vereador, Sra. Maria José da Silva. E não havendo mais nada a ser tratado, eu, Bruno Albert Byington de Oliveira, Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim e demais vereadores, encerrando-se a Sessão.



João Helder Almeida Bruno Albert B. de Oliveira
José Geraldo Pereira Júnior
Paulo Sérgio Pinto de Carvalho
Cláudio Nogueira *Maria José da Silva*
Reinaldo de S. José Cláudio Tenório
Roberto Pinto de Souza

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
RTDPJ-Aiuruoca-MG
Selo Digital: JFC94494
Oficial Interina: Francielle Campos da Costa -
Qtd. de Atos Praticados: 14
Consulte a validade deste selo no site:
<https://selos.tjmg.jus.br/>
Emitido em: 18/06/2026 15:00
Emol: R\$ 788,28 TFCJ R\$ 265,34 Total R\$ 1.053,62 ISS: R\$ 0,00



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CARTÓRIO DAS PESSOAS JURÍDICAS
Isaias Faria Pagliarini
Oficial
Francielle Campos da Costa
Substituta
COMARCA DE AIURUOCA - MG

Protocolo nº A-2, sob nº 5355
Registrado no Lº A-11, sob nº 1.629
Aiuruoca, 18 de junho de 2026
Francielle Campos da Costa
Francielle Campos da Costa
Oficial Substituta